

LEI Nº 1.923, DE 19 DE JULHO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Circular, localizada entre as ruas Dr. Celso Peçanha e José Leonardo, no bairro Cerâmica 1ª distrito deste Município".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1ª - Passa a denominar-se Rua Rosamaria Ferreira dos Santos a atual Rua Circular, localizada entre as Ruas Dr. Celso Peçanha e José Leonardo, no bairro Cerâmica, 1ª distrito deste Município.

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE JULHO DE 1991.

1.923

PROJETO Nº 207/90

Nagi Almayy.

Publicado 20/07/91.

Jornal de Hoje.